



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 106 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011218/88-DV e CD/111/88;

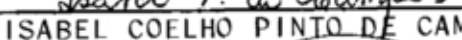
R E S O L V E :


Artigo Único - Fica homologado o convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural.

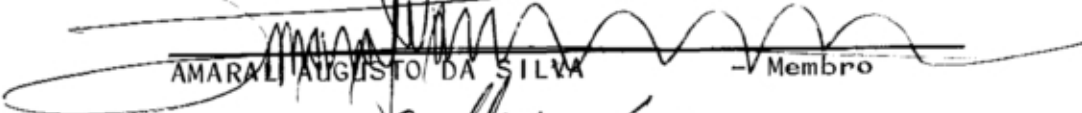
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1988.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro